

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIAS

Gabinete da Secretária

PORTARIA

PORTARIA SEFAZ Nº 27/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição conferida pelo inciso III do artigo 90 da Constituição Estadual e da competência prevista no § 4º do art. 4º do Decreto nº 55.502, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul - PROFISCO II-RS e sobre a adoção do Regulamento Operativo do Programa - ROP,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para exercerem as funções previstas no inciso VII do § 3º do art. 4º do Decreto nº 55.502/20 e seus respectivos substitutos:

COMPONENTE 1. GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL			
Produto	Subproduto	Líder	Líder Substituto
1.1. Modelo de governança institucional implantado	-	Paula Bicudo de Castro Magalhães	Cristofer Gilberto da Silva Soares
1.2. Modelo de gestão de pessoas implantado	1.2.1. Sistemática de gestão de pessoas de SEFAZ com base em propósito e competências implantada	Adriana Oliveira da Silva	Ângela Cristina Fortino Lamotte
	1.2.2. Plano de gestão do conhecimento implantado		
	1.2.3. Plano de qualidade de vida implantado		
1.3. Modelo de gestão de TI implantado	1.3.1 Planos de governança e gestão de TIC implantados	André Renato Facchini	Nelson Roncarati
	1.3.2. Sistemas corporativos implantados		
	1.3.3. Plataformas de TIC implantadas		

1.4. Modelo de planejamento e gestão de compras e contratos da SEFAZ implantado	-	Darko Rodrigues Bufolin	Savio Soldati Antonio
1.5. Modelo de comunicação e transparência com a sociedade implantado	1.5.1. Canais de comunicação institucional implantados	Ângela Silveira Bortolotto	Anna Paula Knewitz
	1.5.2. Plano de educação fiscal implantado	Tamara Dentee	Ana Carolina Bernardini de Melo
	1.5.3. Portal da Transparência unificado implantado	Thiago Caporali Pinho Alves	Leonardo dos Santos Branco
COMPONENTE 2. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL			
Produto	Subproduto	Líder	Líder Substituto
2.1. Modelo de gestão de política tributária implantado	2.1.1. Sistemática de gestão da política tributária implantada	Letícia Lagemann	Katia Gisele de Souza
	2.1.2. Portal estruturado de consulta à legislação tributária implantado	Adriana Keiko Kawai	Geraldo Nunes Callegari
	2.1.3. Sistema de gestão das demandas judiciais sobre matéria tributária implantada	Guilherme Felipe de Carvalho	Abel Craici Podusko
2.2. Sistema de simplificação tributária implantado	2.2.1. Módulo de escrituração simplificada da EFD implantado	Cristiano Coral Riva	Luiz Afonso Peres Ramos
	2.2.2. Módulo da Rede de integração REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro de Empresas) implantado	Rachel Krug Einsfeld	Rodrigo Mendes da Silva
	2.2.3. Módulo do Portal Único do Comércio Exterior implantado	Eduardo Fonseca Cravo	Diego Antunes Moreira
2.3. Modelo de fiscalização implantado	2.3.1. Sistemas de planejamento das ações de fiscalização implantados	Ricardo Brambilla da Fonseca	Giovanna Nazareth Paiva dos Santos
	2.3.2. Soluções de TI para Pesquisa, Investigação e Recuperação de Ativos implantadas	Telmo Luis Boll Damiani	Idevar Fadel Campaneruti

	2.3.3. Sistemática de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias implantada	Thiago Augusto Cardoso	Luiz Roberto Nunes
2.4. Modelo de gestão do contencioso implantado	2.4.1. Sistema de gestão do Processo Administrativo Tributário eletrônico implantado	Jean de Lima Faleh	Agostinho Toniolo / Fernando Nithammer Rocha
2.5. Modelo de gestão de serviços ao contribuinte implantado	2.5.1. Sistemática de atendimento "on line" de serviços para contribuintes, contabilistas e demais usuários da Receita Estadual, implantada	Pedro Kohls Toralles	Rachel Krug Einsfeld
	2.5.2. Sistema de atendimento ao contribuinte de IPVA e ICMS de veículos implantado	Fernando Pessanha Nogueira Júnior	Neimar Andrei dos Santos
2.6. Sistema de cobrança administrativa implantado	-	Lisiane Moraes de Azeredo Feix	Edison Moure Ethur
2.7. Sistema de arrecadação implantado	-	Eduardo Loss Pfeifer	Ricardo Kolesny
COMPONENTE 3. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO			
Produto	Subproduto	Líder	Líder Substituto
3.1. Sistema de gestão orçamentária, financeira e contábil implantado	-	Silvia Lauer / Gustavo Carvalho Magalhães	Fernando Sidarta Bastos dos Santos / Thiago Augusto Teixeira da Silva
3.2. Sistema de gestão de folhas de ativos e inativos implantado	3.2.1. Módulo de gestão da folha de pagamentos de ativos implantado	Alcides de Camargo Mirabelli	Milton César da Costa
	3.2.2. Módulo de gestão de inativos e pensionistas implantado	José Carlos Ferreira da Silva	Carmen Lúcia Schirmer Saldanha

3.3. Sistema de gestão de passivos, incluindo ordens judiciais de pagamento, acordos judiciais e eventos processuais implantado	-	Marcos Antônio Bósio	Raphael Santos Queiroz
3.4. Sistema de gestão da dívida pública implantado	-	Eduardo Galvão Egea	David Rizzardo Milani / Rafael Bystronski di Bernardi
3.5. Modelo de gestão de riscos fiscais implantado	-	Marcos Antônio Bósio	Gabriel Zuanazzi Dornelles
3.6. Modelo de auditoria da gestão fiscal baseada em análise de riscos implantado	3.6.1. Sistemática de gestão de auditoria implantada	Lorenzo Giacomo Venzon	Luis Felipe Pacheco
	3.6.2. Painel de auditoria implantado	Celso Antonio Cordova Junior	Felipe Augusto Muller Thiesen
	3.6.3. Sistema de controle de compliance e processos administrativos de responsabilização implantado	Felipe Andres Pizzato Reis	Luiz Felipe Correa Noé
3.7. Modelo de qualidade do gasto implantado	-	Marcos Antônio Bósio / Eduardo Rosemberg Lacher	Lisia Floriani Orlanini

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para exercerem a função de gerente setorial com atribuições de atuarem como interface entre os líderes dos produtos e a Unidade de Coordenação do Projeto - UCP:

Área	Gerente Setorial Titular	Gerente Setorial Substituto
Receita Estadual	Naiara Velho Rovaris	Edgar Manzini de Campos
Tesouro do Estado	Lisia Floriani Orlandini	Daniel Volkmer Nunes Gomes
Contadoria e Auditoria Geral do Estado	Andréa Buhl da Silva	Marcos de Oliveira Ramos

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação	André Renato Fachini	Nelson Roncarati
Departamento de Administração	Sérgio Borba Pereira	Adriana Oliveira da Silva

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEFAZ nº 111/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

Pricilla Maria Santana,

Secretária de Estado da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Giovanne Carlos Silva de Sousa,

Chefe do Gabinete da Secretária.

Processo nº 20/1400-0009253-8.

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre
PRICILLA MARIA SANTANA
Secretária de Estado da Fazenda
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre
Fone: 5132145000

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 2 de maio de 2025

Protocolo: **2025001255947**

Publicado a partir da página: **126**